



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 019

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, **Vereador José Valderi de Melo**, uma (01) diária ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 14 de março de 2023, onde o mesmo, juntamente com sua comitiva, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - O Presidente Vereador José Valderi de Melo, juntamente com a sua comitiva, comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - A comitiva tem previsão de saída de Itajá/RN às 4:30h da manhã, e de chegada à sede do Município às 17h.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN